



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º156/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DAI/Nº 04/2017, da Diretoria de Assuntos Internacionais, em 16 de janeiro de 2017;

Considerando, ainda, autorização nº 201701103360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do servidor VITOR HUGO BORBA MANZKE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para participar de reuniões, na cidade de Bragança/Portugal, no período de 30/01/2017 a 28/02/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, com o objetivo de avaliar e tratar da manutenção das atividades de Pesquisa, Extensão, Ensino, Pós-graduação, estabelecendo novas possibilidades de mobilidades para docentes e discentes.

Pelotas, 16 de janeiro de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício